



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 26 de maio de 2011.
EXPSH 0576/2011
Ofício AP 167/11-ASM

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 266/2011, de 05 de abril de 2010, por meio do qual Vossa Excelência encaminha Requerimento 218/11, de autoria do Vereador Reinaldinho, solicitando a liberação de recursos financeiros com vistas à implantação de cobertura de três quadras poliesportivas construídas nos Conjuntos Habitacionais "Antônio Hermínio Delevedove", "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto", no município de Botucatu – SP, permita-nos informar o que segue.

A presente solicitação não se enquadra no Decreto nº 54.199 de 2 de abril de 2009, que autoriza a Secretaria da Habitação a, representando o Estado, celebrar convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos para implementação do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO SALVADOR MASULLO
Assessoria Parlamentar

Excelentíssimo Senhor
André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
CEP 18600-410 – Botucatu– SP